



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

CONTRATO Nº 044/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.255.170/0001-00 com sede à Rua João Penteado, nº 850, Sala 01, Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.025-010, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela senhora Karina Rossini Bergamaschi, brasileira, médica, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto/SP, portadora da Carteira de Identidade nº 26.334.603-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 214.574.758-39, inscrita no CRM/SP sob o nº 119561, resultante do Processo Administrativo nº 298/2022, Inexigibilidade nº 018/2022, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 044/2022, pelo período de 01 (um) mês e manterá os valores já praticados, para realização de **Laudos de Mamografias e Laudos de RX**, para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS Muzambinho/MG, de acordo com a tabela abaixo, conforme contrato, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Tabela de Valores de Consultas Especializadas e Exames			
Descrição	Custo/Médio	Quantidade/Mês	Valor/Mês
Laudos de Mamografia	R\$ 13,00	200	R\$ 2.600,00
Laudos de Raio X	R\$ 6,00	300	R\$ 1.800,00
		Valor Total	R\$ 4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo para o período de 1 (um) mês será de **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá início em **11 de maio de 2023 e término em 11 de junho de 2023**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO/MG, 11 de maio de 2023.

PAULO SERGIO
MAGALHAES:42975611668
5611668

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
MAGALHAES:42975611668
Dados: 2023.05.11 16:51:57
-03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Contratante

KARINA ROSSINI
BERGAMASCHI:21457475839
39

Assinado de forma digital por
KARINA ROSSINI
BERGAMASCHI:21457475839
Dados: 2023.05.18 10:10:26 -03'00'

DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI
Karina Rossini Bergamaschi
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: Viviane Cristina Vial Tomos CPF 083439416-24

2) Nome: Priscila M. d. Lima CPF 309.711.918.32